



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

Ata da 1085^a (milésima octogésima quinta) sessão ordinária da Câmara Municipal de Guiratinga, realizada no dia 06/05/2025. Vereadores presentes: **Ari Ferreira Bonilha, Claudia Ribeiro Teixeira, Denisart Delanne Martins Dourado, Fabiana dos Santos Rocha Martins, Fernando Ferreira da Silva, Luiz Mario Pires de Araújo, Marcelo Oliveira Dourado e Wesllen Monteiro Oliveira. Ausência justificada do Vereador Lindomar Dantas de Almeida.** Com número legal a Sra. Presidente, Fabiana dos Santos Rocha Martins, declarou por aberto os trabalhos sobre a proteção de Deus e em nome da Comunidade de Guiratinga. Em seguida o senhor Presidente autorizou a realizar leitura da ata da sessão ordinária anterior 1084^a (milésima quanta), realizada no dia 15 de abril de 2025 e a mesma foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o senhor Presidente autorizou ao **1º Secretário Ari Bonilha a realizar leitura do EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO.** Vereador Ari Ferreira Bonilha: indicação nº. 20/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, que determine a Secretaria Municipal de Administração, medidas concretas para dar cumprimento aos dispositivos da Lei n. 1324/2014, que dispõe sobre o cemitério e serviços funerários no município de Guiratinga e dá outras providencias e a partir dela, seja regulamentada a concessão dos serviços com a empresa que ora atua no mercado, para que diversos itens constantes na concessão precária vencida há mais de dez anos, sejam revistos, incluindo funcionamento do velório municipal e aproveitamento dos jazigos suspensos fixos, bem como, da organização e funcionamento em geral dos serviços funerários e do Cemitério Municipal. Indicação nº. 21/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, que determine a Secretaria Municipal de Administração, em consonância com a Secretaria Municipal de Obras, para a realização de serviços de recuperação de trecho do muro do Cemitério Municipal que está caído, bem como, seja providenciado projeto para recuperação de todo o muro do referido campo santo, devido a sua deterioração pela ação do tempo, que pode provocar outros desabamentos, deixando aquele local sem a devida guarda. Indicação nº. 22/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, que sejam retomadas, de forma urgente, as negociações para aquisição de uma casa contigua ao Cemitério Municipal, bem como a incorporação de um terreno do lado dessa casa, para ampliação imediata do espaço físico de sepultamento do Cemitério Municipal, por questão de necessidade urgente. Caso essa negociação não se concretize de imediato, que se determine ao Setor Jurídico, o início de dispositivo jurídico para desapropriação daquele espaço em nome do interesse público. Indicação nº. 23/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, que determine a Secretaria Municipal de Obras em sincronia com a Secretaria Municipal de Administração, para que crie um calendário de recolhimento de entulhos, bairro por bairro, mês a mês, conforme chegou a ser anunciado no final de 2024, como forma de evitar que as pessoas continuem jogando entulhos nas ruas de forma irregular e indefinida. Que se determine também ao Setor de Fiscalização da prefeitura, subordinado à Secretaria de Administração, para que implante mecanismos regulares de fiscalização para punir aqueles que descumprem o que se determina no Código de Posturas do Município, que proíbe essa prática, danosa a urbanidade da cidade. Vereadora Claudia Ribeiro (Claudinha): indicação nº. 11/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão no sentido de readequar as salas de velório do cemitério local, com materiais para atender pessoas em

funerais, principalmente os mais vulneráveis. Vereador Denisart Dourado: Indicação nº. 48/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de realizar serviços de recuperação com patrulamento e encascalhamento na Rua Raimundo Maranhão, bairro Tancredo Neves. Indicação nº. 49/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de realizar contratação de um (01) médico (clínico geral), enfim, profissional de saúde, para atendimentos nas Unidades de Saúde da Família - USF III, Dr. Antônio Alves Bessa Junior, com localização da Cohab Garça Branca, nesta Urbe, em razão da inexistência de profissional para atender à população dos bairros Cohab Garça Branca, Tancredo Neves, Sebastião Dias, Francelino Pedro, Residencial Jonas Pinheiro, Jardim Guanabara, parte do Areião e São Sebastião. Indicação nº. 50/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de realizar contratação de um (a) (01) médico (a) (ginecologista), enfim, profissional de saúde, para atendimentos no Pronto Atendimento - PA, Unidade de Saúde do Hospital Santa Maria Bertilla, em razão da ausência de atendimento de médico(a) Ginecologista especializado às mulheres, inúmeras com hemorragia intensa, necessitando em caráter de urgência de profissional especializado na área de Ginecologia e Obstetrícia, reitero referente às mulheres, enfim, tratando-se de Saúde Pública assegurado pela Constituição Federal em seu Artigo 196 da Lei Magna, da Legislação Correlata e os Tratados Internacionais, ratificados pelo Brasil, concernentes a matéria de Saúde Pública referente às mulheres, respeitando-se os Princípios da Cidadania, da Dignidade da Pessoa Humana e da Prevalência dos Direitos Humanos. Artigos 1, inciso II e III, da Constituição Federal, e Artigo 4, inciso II, da Constituição Federal. Indicação nº. 51/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de requer sinalização, conforme reivindicação dos moradores do entorno da confluência entre à Rua Israel Arcosverde e Rua Generoso Ponce, desejosos de providências para que se evite colisões entre veículos e transeuntes, que desprezam os sinais de emplacamento, como medida de urgência, em razão do exposto mencionado. Indicação nº. 52/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de realizar serviços de recuperação com patrulamento e encascalhamento na Rua Baliza, bairro Santa Cruz. Indicação nº. 53/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal, gestão através do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAEG /Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de realizar perfuração de um (01) Poço Artesiano no visitado Distrito turístico de Alcantilado. Indicação nº. 54/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de construir três (03) redutores de velocidade na Rodovia 270, o primeiro (1.) redutor de velocidade em frente a antiga CASEMAT, já o segundo (2.) redutor de velocidade na entrada da Borracharia do Pedrinho, nas proximidades da residência do Senhor João Felismino dos Santos e Dona Ister dos Santos, que dá acesso ao Bairro Tancredo Neves e o terceiro e (último) redutor de velocidade, antes do Supermercado Big Compras, nas proximidades da rotatória e da Rua Flamarion Lopes Dourado com a Av. Paraná, enfim, Rodovia que dar acesso a Cidade de Guiratinga, com inúmeros Bairros e Conjuntos habitacionais, com centenas de pessoas residindo nos locais supracitado. Em razão de ser uma Rodovia de movimento considerável ligando Guiratinga a Rondonópolis, sendo esta última, uma das principais cidades do Estado. Que os referidos condutores de velocidade, sejam devidamente sinalizados, com faixas luminosas e também sinalização vertical,

tudo em conformidade com a legislação de trânsito vigente no país. Diante do intenso fluxo de veículos, motocicletas e caminhões entre outros, e que transitam em alta velocidade, pondo em risco a vida dos pedestres, enfim, da população, em decorrência dos abusos constantes praticados por parte de motoristas de veículos, com iminente contra a vida dos moradores da área urbana, que dá acesso à cidade, passando por estes núcleos habitacionais nos locais referidos. Portanto, respeitando o Princípio fundamental da Dignidade da Pessoa Humana.

Indicação nº. 55/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de realizar reforma geral e colocação de suporte e caixa d'água, no Posto de Saúde Durval Ribeiro e Silva com localização no Distrito de Alcantilado, reforma essa em caráter de urgência, em razão das condições precárias em que se encontra a referida unidade.

Indicação nº. 56/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de realizar serviços de reforma geral, na Unidade da Saúde da Família - USF, Ester Alves de Souza, com localização no Distrito de Vale Rico, reforma essa em caráter de urgência, em razão das condições precárias em que se encontra a referida unidade.

Indicação nº. 57/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Saúde, a proposição ora apresentada no sentido da Aquisição de Fitas para medir a Glicemia, em pacientes portadores de Diabetes, por parte da Secretaria de Saúde do município, e que sejam repassadas através da Farmácia Municipal, conforme o caso requer, e também atualizar de forma sistêmica, ampla, permanente e sobretudo, de modo regular, a Compra de Medicamentos de Alto Custo, entre outros.

Indicação nº. 58/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Educação, no sentido de retomar o transporte dos alunos da Pastoral do Menor, localizada na Escola Estadual Santa Terezinha, pois, os alunos dos Bairros, distantes tais como: Sebastião Dias, Francelino Pedro, Residencial Jonas Pinheiro, Tancredo Neves, Pôr do Sol, haja vista, que os alunos estão faltando aulas em decorrência de não poder pagar o transporte escolar alternativo, após a Prefeitura Municipal, cancelar o transporte dos alunos.

Indicação nº. 59/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de construir redutores de velocidade, à Rua Pedro Celestino, 59, próximo a residência do Senhor Carlos Roberto Ferreira Cavalcante (Carlão), e da Igreja Nossa Senhora Aparecida, Bairro Alto da Boa Vista, em razão de ser uma das artérias principais da Cidade, e devidamente sinalizados, com faixas luminosas, diante do fluxo de veículos e motocicletas, que transitam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres, em decorrência dos abusos praticados diariamente por parte de condutores de veículos, com risco iminente contra a vida da população no local supracitado. Portanto, há necessidade urgente de assegurar e proteger o direito de ir e vir dos transeuntes, conforme a Legislação de trânsito, e sobretudo salvar vidas.

Indicação nº. 60/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos ou órgãos do governo estadual, no sentido de realizar serviços de recuperação de muro caído na Rua Geminiano, elevação de muro na Av. Bahia e revitalização do prédio, para funcionamento do Clube da Terceira Idade na Escola Estadual Estevão de Mendonça (antigo Ginásio), próximo a Fundação Flamarion Dourado, Levando Cidadania.

Indicação nº. 61/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no sentido de sugerir evento SEMANA DE ARTE, inovador para Guiratinga, a cada ano será homenageado uma pessoa ligado a Literatura, a Arte, a Educação, enfim, e as manifestações da Cultura Popular, a primeira (1ª)

edição homenagem à memória do Professor Aurennny Silva, onde será reunido artistas do município para exporem e venderem suas artes ao público (artistas plásticos, músicos, fotógrafos, desenhistas, artesãos, escultores, audiovisual, literatura (livros), com a participação de escritores, poetas, poetisas, e manifestações da cultura popular, entre outras). Esse evento pode incluir não só os artistas, mas também microempreendedores, com barracas de alimentação, semelhante as feiras do produtor que já ocorrem no município, com mesas e cadeiras espalhadas, podendo também ter apresentações de bandas e músicos em palco para dar vida ao evento. Esse projeto seria bastante lucrativo para a cidade e também a parcela de artistas de Guiratinga que não tem oportunidade de expor suas obras aqui. Sugestão de local para o evento seria: Centro de Eventos Edith Domingues, Praça Augusto Alves, (Praça da Bandeira), Praça Humberto Marcílio e Praça Dr. Salustio Otávio de Araújo (Praça Elevada). Essa decisão seria de acordo com a demanda e tamanho do evento. Indicação nº. 62/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de realizar serviços de limpeza geral de lixo e entulhos para o combate a proliferação do mosquito da dengue, que poderá causar uma série de doenças; e melhoramentos na iluminação pública com colocação de luminárias de LAD, na Rua Santa Cruz e extensão da Av. Paraná e adjacências, haja vista, a segurança dos moradores.

Indicação nº. 63/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de realizar serviços de limpeza geral, e a colocação de braços e luminárias nos postes de energia elétrica localizados na margem direita da pista de caminhada, com perímetro inicial na margem direita da MT-270 sentido a cidade de Rondonópolis, nas proximidades do Sindicato dos Servidores Públicos e perímetro final do bairro Sebastião Dias. Indicação nº. 64/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de realizar serviços de recuperação geral e construção do muro caído com localização no Cemitério Municipal. Moção de Aplauso nº. 004/2025, de autoria da Câmara Municipal de Guiratinga, com iniciativa do Ver. Denisart Dourado, ao Exmo. Senhor Vereador Dr. Fábio Riva, da Câmara Municipal de São Paulo, capital. A honraria concedida é pelos relevantes serviços prestados, diante de sua luta em defesa dos direitos humanos, direitos fundamentais, da dignidade da pessoa humana e sobretudo, em defesa da vida. Vereadora Fabiana Rocha: indicação nº. 20/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de realizar serviços de recuperação com patrolamento e encascalhamento nas estradas de acesso ao visitado Povoado turístico do Estrela do Leste, com localização nas barrancas do Rio Garças. Indicação nº. 21/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão no sentido de viabilizar perfuração de poço artesiano, para atender as necessidades dos colonos do Plano de Assentamento - PA, com localização no Assentamento Tarumã. Moção de Aplausos nº. 005/2025, de autoria da Câmara Municipal, com iniciativa da Vereadora Fabiana Rocha, ao Ilustríssimo Policial Militar - PM, aposentado, Natalino Alves Leite, pelos relevantes serviços prestados a gloriosa corporação, principalmente no município de Guiratinga-MT. Moção de Aplausos nº. 006/2025, de autoria da Câmara Municipal, com iniciativa da Vereadora Fabiana Rocha, aos Ilustríssimos xxxxxxxxxxxxxxxx, pelos relevantes serviços prestados no resgate da Senhora idosa, Dona Leondina Santana de Oliveira. Projeto de Lei nº. 004/2025, de autoria do Vereador Fernando Ferreira (Fernandinho). “Reconhece de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores do Estrela do Leste - AMEL.” Projeto de Lei Complementar nº. 001/2025, de autoria do Vereador Luiz Mario. Altera a Lei Complementar nº.

075/2015, de 24 de fevereiro de 2015 do (Código Tributário do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências). Vereador Marcelo O. Dourado: indicação nº. 25/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de realizar melhorias em geral nas estruturas das capelas de velório no cemitério local, adquirir mobilha, ar condicionado e que seja disponibilizado servidor para realizar limpezas nas dependências das referidas capelas e outros. Indicação nº. 26/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de viabilizar a aquisição de área de terras para ampliação do cemitério local. Que seja realizado recuperação no muro do Campo Santo, pois, parte do mesmo está caído e o muro em geral em péssimas condições, e que seja providenciado a adequação e funcionamento das gavetas. Vereador Wesllen Monteiro. Indicação nº. 62/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Educação, no sentido de realizar serviços de limpeza e reforma relacionados na Escola Municipal Dois irmãos, com localização no Distrito de Vale Rico: Realizar serviços de limpeza no perímetro; realizar serviços de reforma no forro que está caindo; colocar os bebedouros em funcionamento. Indicação nº. 63/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de realizar operação tapa buracos nas ruas e avenidas da cidade, com prioridade as Ruas do Bairro Boa Esperança que estão com esgotos a céu aberto e diversos buracos espalhados na malha asfáltica. Indicação nº. 64/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de contratar médico para o Programa Saúde da Família PSF 3 - Antônio Bessa Júnior, com localização na Cohab Garça Branca, que se encontra sem profissional a 08 meses, para melhor atendimento médico das pessoas lotadas na referida unidade de saúde. Indicação nº. 65/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de adquirir medicamentos suficientes para atender as necessidades dos pacientes das Unidades de Saúde do município, antes do fim do estoque, para manutenção e melhoria no tratamento das pessoas. Indicação nº. 66/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de realizar melhorias nos veículos de propriedade de sua frota, pois, existe muitas reclamações quanto a veículos quebrados, sem condições de trafegabilidade, com isso os pacientes da saúde perdem consultas, tratamentos, entre outros procedimentos. Indicação nº. 67/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de realizar serviços de recuperação com patrolamento e encascalhamento das Ruas e Avenidas não pavimentadas do bairro Tancredo Neves. Indicação nº. 68/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de realizar serviços de tapagem e recuperação de cratera localizada na MT-340, após o Povoado no Ranulfo, sentido a Ponte sobre o Rio Areia. Indicação nº. 69/2025. Indica ao Exmo. Prefeito municipal, gestão no sentido de realizar serviços de revitalização na iluminação pública da Rua Madre Gaetana Sterni, principalmente nas proximidades do nº. 5, no Bairro Novo Horizonte. Moção de Pesar nº. 007/2025, de autoria da Câmara Municipal de Guiratinga, a família enlutada do jovem **Cleiton Cezar Souza**, pelo prematuro falecimento. **EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO:** não houve. **ORDEM DO DIA:** O Projeto de Lei nº. 004/2025, de autoria do Vereador Fernando Ferreira (Fernandinho). “Reconhece de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores do Estrela do Leste - AMEL.” Projeto de Lei Complementar nº. 001/2025, de autoria do Vereador Luiz Mario. Altera a Lei Complementar nº. 075/2015, de 24 de fevereiro de 2015 do (Código

Tributário do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências). **Ambos os projetos foram encaminhados às Comissões.** O Vereador Fernando Ferreira Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, abdicou de relatar o Projeto de Lei de sua autoria por questões regimentais. As Moções de Aplausos nº. 005 e 006/2025, foram aprovadas por unanimidade. **USO DA TRIBUNA** - Foi utilizado pelos vereadores inscritos. Como todos os assuntos foram esgotados, a senhora Presidente agradeceu a todos os presentes e declarou por encerrada a sessão ordinária do dia 06 de maio/2025, e que todos vão em paz que o senhor vos acompanhe.

Sala das Sessões “João Alves Filho,” aos 06 de maio 2025.

Fabiana dos Santos Rocha Martins
Presidente
Câmara Municipal de Guiratinga - MT
Biênio 2025/2026

Marcelo Oliveira Dourado
2º Secretário
Câmara Municipal de Guiratinga - MT
Biênio 2025/2026